



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 6 de abril de 2017 - Ano - VI - Número 61.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Kennedy de Souza Trindade - Presidente
Celmar Rech - Vice Presidente
Saulo Masques Mesquita - Corregedor Geral
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota
Edson José Ferrari
Carta Cíntia Santillo
Helder Valin Barboira

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira

Ministério Pùblico junto ao TCE-Procuradores

Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa Barbosa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS



Avenida Ubijara Berocan Leite, 640,
St. Jó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos da Presidência	1
Portaria	1
Atos Processuais	2
Citação/Intimação/Notificação	2

Atos Atos da Presidência Portaria

PORTARIA N° 240/2017

Dispõe acerca da designação de servidores para comporem Comissão que visa promover a classificação das informações sigilosas produzidas ou custodiadas pelo TCE-GO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de definir critérios para promover a classificação das informações sigilosas produzidas ou custodiadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e o teor da Portaria n.º 195/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão integrada pelos seguintes membros:

I - Bruno Carneiro Leão de Oliveira - Presidente;

II - Fernando Naves do Carmo Marinho - Secretário;

III - Marcus Vinicius do Amaral - Membro.

IV - Jucelino Siqueira Neto - Membro.

Art. 2º Compete à referida comissão: pesquisa, análise, conclusão e apresentação do relatório final em 30(trinta) dias, que será submetido ao Plenário para apreciação e deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2017.

Conselheiro Kennedy Trindade
PRESIDENTE

Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

[Processo – 201211867000365](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201211867000365.
Assunto: Comunica decisão.
Representação.
Jurisdicionado: METROBUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A
Nº do Ofício: 0058 SERV-PUBLICA/17, de 31/01/2017
Intimado: CARLOS MARANHÃO GOMES DE SÁ.
Prazo: Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da Intimação.
Data da Intimação: 14/02/2017.

Intimação: Para que recolha o valor da multa aplicada à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário que deverá ser obtido ou acessando o seguinte endereço eletrônico: www.tce.go.gov.br (SERVIÇOS - EMISSÃO DE BOLETAS) ou nesta Secretaria-Geral, vedado o recolhimento por meio de depósito bancário.

[Processo - 201700047000079](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201700047000079.
Assunto: Citação. Representação.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Obras e Transportes – AGETOP.
Nº do Ofício: 0209 SERV-PUBLICA/17, de 06/02/2017
Citado: JAYME EDUARDO RINCON
Prazo: Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da Citação.
Data da Citação: 13/02/2017.
Citação: Para tomar conhecimento do Despacho nº 37/2016 GCEF, e exerça o

direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

[Processo - 201111867000136](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201111867000136.
Assunto: Citação. Prestação de Contas.
Jurisdicionado: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO.
Nº do Ofício: 0218 SERV-PUBLICA/17, de 06/02/2017
Citado: LUIZ ANTÔNIO FAUSTINO MARONEZI.
Prazo: Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da Citação.
Data da Citação: 13/02/2017.
Citação: Para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 717/2014, do Serviço de Contas de Gestores e, caso queira, apresente suas razões de justificativa, precípua quanto ao requerimento para aplicação de multa em virtude do encaminhamento intempestivo da prestação de contas anual.

[Processo - 201600047001440](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201600047001440.
Assunto: Citação. Auditoria de Regularidade.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ.
Nº do Ofício: 0374 SERV-PUBLICA/17, de 24/02/2017
Citado: JOSE TAVEIRA ROCHA.
Prazo: Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da Citação.
Data da Citação: 14/03/2017.
Citação: Para tomar conhecimento do Relatório de Auditoria de Regularidade nº 005/2016, e, caso queira, apresente suas razões de justificativas.

Fim da Publicação.